

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR AUGUSTO CÉSAR  
GOUVEIA CORREIA LIMA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Augusto César Gouveia Correia Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Título de Cidadão Cuiabano é reservado àqueles que, mesmo não tendo nascido nesta terra, a ela dedicaram seu trabalho, seu talento e sua história, tornando-se parte inseparável do desenvolvimento e da vida da nossa gente.

Augusto César Gouveia Correia Lima, nasceu em João Pessoa/PB e construiu, ao longo de sua vida, uma trajetória marcada pelo empenho, pela visão empreendedora e pelo compromisso com a comunicação social, sempre levando consigo valores familiares sólidos e o desejo de contribuir para o bem comum.

Profissional respeitado e referência na área de comunicação, formou-se em Publicidade e Propaganda e concluiu MBA em Gestão Empresarial pela Universidade de São Paulo – FIA/USP. Desde muito cedo demonstrou espírito inovador, atuando no Banco do Brasil, fundando a Antares Publicidade e assumindo posições de liderança em grandes grupos de comunicação, como Diários Associados, Sistema Correio e Grupo Bandeirantes.

Mas é em Cuiabá que sua dedicação deixa marcas profundas. Foi peça fundamental na implantação da Band em Mato Grosso, coordenando projetos de grande alcance, como o MT Acontece e o Prêmio Band Cidades Excelentes, iniciativas que deram visibilidade à realidade cuiabana, incentivaram boas práticas de gestão e aproximaram ainda mais a comunicação da população.

Mais do que empresário e gestor, Augusto Correia Lima é um homem de família, esposo dedicado, pai exemplar e cidadão que acredita no poder da informação e da educação para transformar vidas. Seu legado em Cuiabá vai além da comunicação: é um legado de compromisso, respeito e amor pela cidade que o acolheu.

Por tudo o que representa e pelo que construiu, é justo e necessário que esta Casa de Leis reconheça publicamente sua contribuição, concedendo-lhe o Título de Cidadão Cuiabano como símbolo do apreço, gratidão e respeito do povo cuiabano a um homem que, com seu trabalho e seu coração, já é parte desta terra.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2025

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380032003700340036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

